Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2984	22/11/2023	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA
Indica ao Poder Executivo, através da Secretaria de Trânsito, reforço à empresa CAELMO para implantação de dois redutores de velocidade na vicinal Mococa/São José do Rio Pardo, em trecho próximo à loteamento em fase de construção.

INDICAÇÃO Nº 49 /2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, reforce à empresa CAELMO a necessidade de implantação de dois redutores de velocidade na vicinal Mococa a São José do Rio Pardo, especificamente no trecho próximo ao loteamento em fase de desenvolvimento.

É de comum conhecimento a recente implantação de um trevo nas proximidades do Pesqueiro Mococa, o que, infelizmente, tem contribuído para a ocorrência de veículos transitando em alta velocidade, gerando riscos à segurança dos usuários da via e dos moradores da região.

Diante desse cenário, sugiro e reforço a importância da solicitação à empresa CAELMO para a implantação de dois redutores de velocidade nesse trecho específico da vicinal. A instalação desses redutores contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres e condutores que trafegam na região.

Esta iniciativa visa a prevenção de acidentes e a garantia de um tráfego mais seguro e adequado à realidade local. Conto com a colaboração e ação efetiva da Secretaria de Trânsito para que essa solicitação seja encaminhada e atendida pela empresa responsável.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de novembro de 2023.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL